DECRETO Nº 72 DE 24 DE ABRIL DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 638, de 8.4.58, NOMEIA a Sra. JECI CRECZYNSKI, para lecionar no Lar Escola, a partir de 20 do corrente, com vencimentos de 2ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de Abril de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino